

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Gabinete

Núcleo de Atenção Básica

Núcleo de Atenção Especializada

Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Responsável pela Demanda:

Jacqueline Carvalho de Almeida Azevedo (GS) - Matrícula/CPF: 15810

Daniela Silva Valadão (NUAB) - Matrícula/CPF: 17554

Renata Naiara Costa Santos (NUAE) - Matrícula/CPF: 17555

Thiago dos Santos Valença (NUVEP) - Matrícula/CPF: 42265

E-mail: sms@lagarto.se.gov.br

Telefone: (79) 3631-1869

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que o Sistema Único de Saúde proporcionou o acesso universal ao Sistema Público de Saúde e a Atenção Integral à Saúde passou a ser um direito de todos os brasileiros além disso, a constituição federal de 1988 e posteriormente, a lei orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, entendem que a saúde não se limita apenas a ausência da doença, e que o conceito de saúde decorre da implantação de outras políticas públicas que promovem a redução de desigualdades regionais promovendo desenvolvimentos econômicos e sociais;

Considerando que esse a Secretaria Municipal de Saúde busca a melhoria da qualidade do cuidado, a capacidade de comunicação e o compromisso social das equipes da estratégia de saúde da família com a comunidade.

Considerando que as edificações se caracterizam como estruturas físicas destinadas à realização direta ou indireta de todas as atividades produtivas e oferta de serviços, além de que constituem os ativos imobilizados da Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto - SMS Lagarto, desse modo, é fundamental que elas apresentem condições adequadas ao uso para o qual se destinam e isso só é possível quando tais imóveis passam por manutenção periódica;

Considerando que para que os setores e núcleos da secretaria consigam operar de maneira produtiva e constante, diversas ações são necessárias. A manutenção corretiva, preventiva e preditiva das instalações físicas são exemplos de

procedimentos que merecem atenção, especialmente, em razão dos benefícios expressivos trazidos;

Considerando que os prédios públicos são projetados e construídos para servirem aos usuários por longos períodos de tempo e, durante a sua vida útil, necessitam que todas as suas características estejam adequadas para a utilização a qual se destinam;

Considerando que a cada ano a deterioração dos prédio se manifesta de formas diferentes em cada imóvel e vão depender da necessidade avaliada pelos profissionais do Setor de Infraestrutura da Saúde e da Secretaria de Obras (quando necessário), as quantidades dos itens descritos solicitados são estimativas, tendo em vista que não há possibilidade de mensurar rigorosamente a quantidade a ser utilizada.

Diante do exposto, solicita-se materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e pontos de Apoio vinculados a Atenção Básica, CAPS, Casa de Apoio, CTA, e todos os núcleos correspondentes da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição sucinta da demanda

Necessitamos de materiais de construção a serem utilizados em reformas e construções da Secretaria Municipal de Saúde e de seus respectivos núcleos.

3. Quantidade a ser contratada

A demanda abrange a necessidade de Construir e realizar reformas em função de diferentes deteriorações dos imóveis, o quantitativo vai depender da necessidade avaliada pelos profissionais do Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo cerca de 15 Unidades Básicas de Saúde, 11 postos de saúde relacionados a atenção básicas, unidades de Atenção especializada, Vigilância Epidemiológica, vigilância sanitária e todos os setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor estimado foi de **R\$ 1.858.476,93** obtido através do processo do ano anterior para o Fundo Municipal de Saúde e a despesa pretendida está de acordo com o LOA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A partir de abril de 2024.

6. Grau de prioridade

Médio, em função do tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há vinculação ou dependência.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagarto-SE, em 10 de janeiro de 2024.

Jacqueline Carvalho de Almeida Azevedo
Jacqueline Carvalho de Almeida Azevedo
Chefe de gabinete
Matrícula: 15810